



178  
+  
Mariane Santos Lima  
1º CARTÓRIO CARTORÁRIO

*MS*

13.10.14

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba  
10ª Vara Federal – Campina Grande-PB

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

(Vinculado ao mandado nº MFT.0010.001134-0/2014)

Aos TREZE dias do mês de outubro do ano 2014, nesta cidade, na Av. Getúlio Vargas, nº 80, Centro, eu, José Roberto Vilar de Miranda Júnior, Oficial de Justiça Avaliador, lotado e com exercício na 10ª. Vara Federal, neste Estado, compareci, e, em cumprimento ao despacho do MM Juiz Federal (Mandado nº MFT.0010.001134-0/2014), extraído do processo de execução fiscal nº 0002762-62.2011.4.05.8201, promovido pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) em face de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS (JUAREZ FERNANDES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 02.195.267/0001-07 / JUAREZ FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF Nº 132.578.894-53), após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

- **01 (UM) PRÉDIO RESIDENCIAL**, e respectivo terreno, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 80, nesta cidade, que assim se descreve e se caracteriza: dimensão: 10,00 metros de frente e 15,00 metros de fundos, por 8,2 + 10,00 + 14,00 metros do lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, perfazendo uma área de 315,00 m<sup>2</sup>; divisão interna: térreo, com dois salões, depósito, dois WCB, dois quartos, hall; 1º pavimento, com circulação, três salas, despensa, cozinha, cinco quartos e um depósito; confrontações: lado direito, com os fundos dos quintais das casas nº 115, 121, 125 e 127, da Rua Theodósio de Oliveira Ledo; lado esquerdo, com o prédio s/nº da Av. Getúlio Vargas, de propriedade da FURNE; e fundos, com a lateral da casa nº 109 da Rua Theodósio de Oliveira Ledo. Registrado sob nº R-5-8.614, no cartório de registro de imóveis de Campina Grande (caracterização extraída do extrato da matrícula do imóvel fornecido pelo CRI de Campina Grande).

A seguir, nomeei como **depositário** do bem, aqui penhorado, o Sr. **JUAREZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador(a) da CI-RG nº 381.866, SSP/PB, e do CPF nº 132.578.894-53, residente na R. GETÚLIO VARGAS, nº 80, CENTRO, Campina Grande-PB, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do(a) MM Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

Cientifiquei o(a) executado(a) de que tem o prazo de **30 dias** para opor **embargos à execução**.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**Seção Judiciária da Paraíba**  
**10ª Vara Federal – Campina Grande-PB**

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

(Vinculado ao mandado nº MFT.0010.001134-0/2014)

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente da Penhora em: 13/10/2014. Ass. \_\_\_\_\_

Depositário(a): \_\_\_\_\_

Oficial de Justiça Avaliador: \_\_\_\_\_